



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 414/2025

Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2898/2025, que autoriza o Poder Executivo a contribuir com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 240/2025
Data emissão: 02-07-25
Hora: 15:31
Responsável: Assinatura
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2898/2025

Data 01/07/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 03.675.355/0001-79, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 4520, Campo Comprido, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do município de Três Barras do Paraná junto à instituição para:

- I – integrar colegiado de discussão junto aos diversos órgãos governamentais defendendo os interesses dos Municípios;
- II – participar de ações que visem o desenvolvimento dos Municípios;
- III – representar os Municípios em eventos oficiais;
- IV – desenvolver ações com vista ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com esta entidade em valores a serem estabelecidos nas assembleias gerais da mesma.

Art. 4º Para o exercício de 2025 a contribuição será de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em cota única.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, na seguinte dotação:

0603.0824400052.021 Fundo Municipal de Assistência Social
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2898/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Poder Executivo possa contribuir com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná.

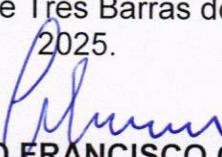
A entidade auxilia nos trabalhos desenvolvidos pela Assistência Social do Município.

O valor é ínfimo perto do auxílio prestado pela entidade, além da representatividade que ele tem, e, por conseguinte estendendo ao nosso Município.

Anexamos cópia da guia para pagamento.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

cobrança CAIXA

Beneficiário CPF/CNPJ
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSI 03.675.355/0001-79
 Endereço do Beneficiário UF CEP
EDUARDO SPRADA,4520,-CIDADE INDUSTR/CURITIBA PR 81270-010
 Pagador CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL TRES BARR 78.121.936/0001-68
 Endereço do Pagador UF CEP
AV BRASIL,245,-CENTRO/TRES BARRAS DO PARANA PR 85485-000
 Sacador/Beneficiário Final CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
17/06/2025	17/06/2025	89	SIM	RG	DS
Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número		Valor do Documento		Vencimento
0374/0450161	1400000000000089-8		R\$ 150,00		07/08/2025

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA		104-0	10494.50164 16000.100046 00000.008938 4 11660000015000		
Local de Pagamento			Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			07/08/2025		
Beneficiário COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSI			03.675.355/0001-79		
EDUARDO SPRADA,4520,-CIDADE INDUSTR/CURITIBA			PR 81270-010		
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
17/06/2025	89	DS	SIM	17/06/2025	1400000000000089-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 150,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **PREFEITURA MUNICIPAL TRES BARR** CPF/CNPJ: 78.121.936/0001-68
 Endereço: **AV BRASIL,245,-CENTRO/TRES BARRAS DO PARANA** UF:PR CEP: 85485-000
 Beneficiário Final: CPF/CNPJ:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.675.355/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1999	
NOME EMPRESARIAL COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COGEMAS - PR			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R EDUARDO SPRADA		NÚMERO 4520	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.270-010	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDERECO ELETRÔNICO ROSANGELA.BATISTA@PINHAIS.PR.GOV.BR		TELEFONE (41) 9206-4088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **08:57:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**